

第 196/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第170/2012號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

一、任命下列公共實體的代表為澳門貿易投資促進局投資委員會組成成員，為期一年：

(一) 常務委員：

陳寶霞——土地工務運輸局；

戴建業——經濟局；

黃志雄——勞工事務局；

孫家雄——澳門生產力暨科技轉移中心。

(二) 非常務委員：

吳秀虹——民政總署；

容光亮——財政局；

何鈺珊——衛生局；

文綺華——旅遊局；

梁毓森——消防局；

黃蔓荳——環境保護局；

盧瑞冰——人力資源辦公室。

二、本批示自二零一四年七月十五日起生效。

二零一四年六月三十日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 196/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 170/2012, o Chefe do Executivo manda:

1. São designados, pelo período de um ano, em representação das entidades públicas que integram a Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau:

1) Membros permanentes:

Chan Pou Ha — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes;

Tai Kin Ip — Direcção dos Serviços de Economia;

Wong Chi Hong — Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

Shuen Ka Hung — Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

2) Membros não permanentes:

Ung Sau Hong — Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

Iong Kong Leong — Direcção dos Serviços de Finanças;

Ho Ioc San — Serviços de Saúde;

Maria Helena de Senna Fernandes — Direcção dos Serviços de Turismo;

Leong Iok Sam — Corpo de Bombeiros;

Vong Man Hung — Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

Lou Soi Peng — Gabinete para os Recursos Humanos.

2. O presente despacho produz efeitos desde o dia 15 de Julho de 2014.

30 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 197/2014 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代任人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與Macaulink新聞及資訊服務有限

Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial

公司簽署有關提供中國與葡語系國家經貿資訊網上服務之合同。

二零一四年六月三十日

行政長官 崔世安

第 26/2014 號行政長官公告

中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於防擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第1718 (2006) 號、第1874 (2009) 號、第2087 (2013) 號及第2094 (2013) 號決議。

聯合國安全理事會第1718 (2006) 號決議所設制裁委員會於二零一四年四月二日對受資產凍結及/或旅行限制的實體和個人綜合名單作出更新。

基於此，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會第1718 (2006) 號決議所設制裁委員會於二零一四年四月二日更新的實體和個人綜合名單的英文原文及其葡文譯本。

二零一四年六月二十六日發佈。

行政長官 崔世安

CONSOLIDATED LIST OF ENTITIES AND INDIVIDUALS¹

The Consolidated List contains the entities and individuals subject to assets freeze and/or travel ban as decided by the Security Council and the Sanctions Committee established pursuant to resolution 1718 (2006). An informal compilation of the names of the entities and individuals in the Korean language are available on the Committee's website at http://www.un.org/sc/committees/17.18/pdf/List_Entities_and_Individuals_Korean.pdf.

A) Entities

1. KOREA MINING DEVELOPMENT TRADING CORPORATION (a.k.a. CHANGGWANG SINYONG CORPORATION; a.k.a. EXTERNAL TECHNOLOGY GENERAL CORPORATION; a.k.a. DPRKN MINING DEVELOPMENT TRADING COOPERATION; a.k.a. "KOMID"). Central District, Pyongyang, DPRK. Primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons.

de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços *on-line* denominado MacaHub, Serviço de Informação Económica sobre a China e os países de língua portuguesa, a celebrar com a Agência de Informação e Notícias Macaulink, Limitada.

30 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 26/2014

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1718 (2006), n.º 1874 (2009), n.º 2087 (2013) e n.º 2094 (2013), relativas à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia;

Considerando ainda que, em 2 de Abril de 2014, o Comité de Sanções estabelecido pela Resolução n.º 1718 (2006) do Conselho de Segurança das Nações Unidas procedeu à actualização da lista consolidada das entidades e pessoas singulares sujeitas ao congelamento de bens e/ou à proibição de viajar;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a lista consolidada das entidades e pessoas singulares actualizada à data de 2 de Abril de 2014 pelo Comité de Sanções estabelecido pela Resolução n.º 1718 (2006) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 26 de Junho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

LISTA CONSOLIDADA DE ENTIDADES E PESSOAS SINGULARES¹

A Lista Consolidada contém as entidades e pessoas singulares sujeitas ao congelamento de bens e/ou à proibição de viajar, tal como decidido pelo Conselho de Segurança e pelo Comité de Sanções estabelecido nos termos da Resolução n.º 1718 (2006). Uma compilação informal dos nomes das entidades e pessoas singulares em língua coreana encontra-se disponível no *website* do Comité em http://www.un.org/sc/committees/17.18/pdf/List_Entities_and_Individuals_Korean.pdf.

A) Entidades

1. KOREA MINING DEVELOPMENT TRADING CORPORATION (também conhecida por: CHANGGWANG SINYONG CORPORATION; EXTERNAL TECHNOLOGY GENERAL CORPORATION; DPRKN MINING DEVELOPMENT TRADING COOPERATION; «KOMID»). Central District, Pyongyang, RPDC. Principal negociante de armas e principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais.